

Apresentação de Divergência de Crédito TECH4CON PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – Recuperação Judicial Soluções Vendas e Construções LTDA



De Amanda Santos <amanda.santos@diniadvogados.com.br>
Para solucoes <solucoes@metaadministracaojudicial.com.br>
Cópia Cristiane Dini <cristiane@diniadvogados.com.br>, Mirian Fagundes <mirian.fagundes@diniadvogados.com.br>
Data 2026-08-11 10:44

Documentos Divergência de Crédito Tech4con.pdf (~1,9 MB)

Prezados,
Venho, na qualidade de representante da empresa **TECH4CON PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.577.286/0001-21, com sede na Rua Sérgio Leopoldino Alves, nº 156, Cidade Industrial, no Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13456-166, conforme procuração anexa, apresentar, respeitosamente, a presente:

DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

em face da relação de credores apresentada pela empresa **SOLUÇÕES VENDAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no âmbito do processo de Recuperação Judicial nº 1029056-47.2026.8.11.0041, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT.

I – DOS FATOS

O crédito da ora requerente decorre do fornecimento de mercadorias, formalizado por meio da Nota Fiscal nº 609.

Conforme consta da relação de credores, a Devedora indicou a existência do crédito no valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, classificado como quirografário.

Entretanto, o valor indicado pela Devedora não corresponde ao montante efetivamente devido, conforme demonstrado pela documentação e planilha de cálculo que acompanham a presente divergência, visto que não foi atualizado desde o vencimento.

II – DO VALOR DO CRÉDITO E DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO

O crédito possui como **valor original R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, correspondente ao valor da obrigação decorrente do fornecimento das mercadorias.

Considerando a atualização do débito e a incidência dos encargos devidos até a data-base indicada na planilha de cálculo, o crédito perfaz, **o montante de R\$ 31.934,64 (trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme memória de cálculo anexa.

Descrição	Valor
Valor original do crédito	R\$ 28.800,00
Valor atualizado até a data-base da planilha	R\$ 31.934,64
Data-base do cálculo	17/05/2026
Data do protocolo/ajuizamento da Recuperação Judicial	18/05/2026

Ressalta-se, que o valor a ser considerado é o **atualizado até a data do protocolo/ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial**, observando-se os critérios e encargos aplicáveis ao crédito, de modo que o valor a ser habilitado na recuperação judicial corresponda ao montante efetivamente devido na respectiva data.

Para comprovação do crédito, seguem anexos os documentos pertinentes, incluindo **Nota Fiscal, CTe e planilha de cálculo**, que demonstram a origem e a evolução do débito.

III – DO DIREITO

A presente divergência encontra respaldo na Lei nº 11.101/2005, especialmente em seus arts. 7º, § 1º, e 9º, estando devidamente instruída com os elementos necessários à comprovação da origem, do valor e da classificação do crédito.

Nos termos da legislação aplicável, mostra-se necessária a correta apuração do crédito para fins de inclusão na relação de credores, considerando-se o valor efetivamente devido na data correspondente ao pedido de Recuperação Judicial.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) o acolhimento da presente divergência de crédito;
- b) a retificação do crédito da **TECH4CON PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, para que seja reconhecido o **valor de R\$ 31.934,64 (trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**;
- c) consequentemente, seja retificada a relação de credores para que o crédito seja incluído pelo valor efetivamente devido e atualizado até a data legalmente aplicável, mantendo-se sua classificação como **quirografário**.

Atenciosamente,



DINI ADVOGADOS

Amanda Santos

 (015) 99154-2240

 amanda.santos@diniadvogados.com.br

 Av. Ireno da Silva Venâncio, 199,
Protestantes, Votorantim - Sala 4.36